



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA**

EDITAL Nº 02/2021

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

PRIMEIRO SEMESTRE/2021

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção de candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos – PPGCTA, em nível de Mestrado Acadêmico; Campus Belém.

1. DOS INSCRITOS/PÚBLICO ALVO

- 1.1. Poderão se inscrever no processo seletivo de ingresso ao PPGCTA (Mestrado Acadêmico) os candidatos com Graduação na área do Programa (Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos) ou em áreas afins.
- 1.2. A inscrição de candidato concluinte de Curso de Graduação poderá ser acatada, condicionalmente; devendo o mesmo, caso aprovado na seleção, apresentar no ato da matrícula, documento comprobatório de conclusão do Curso.
- 1.3. A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição dos candidatos ao Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos ocorrerá no **período de 11 janeiro a 10 de fevereiro de 2021**.
- 2.2. O processo de inscrição será efetuado, exclusivamente, pelo *link* do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA/UFPA, disponibilizado no *site* <http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>.
- 2.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição aos candidatos ao processo seletivo para o Mestrado no PPGCTA.
- 2.4. O candidato que, em sua inscrição ao processo seletivo declarar-se pessoa com deficiência (PcD) deverá informar o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência, para providências relacionadas às etapas do processo seletivo.
- 2.5. Não serão aceitas inscrições por outro meio que não seja o descrito no **item 2.2**.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA**

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar os documentos abaixo relacionados, em um único arquivo no formato PDF, por meio do sistema SIGAA; no espaço para *upload* de arquivos. O nome do arquivo deve ser o nome completo do candidato (a) em caixa alta, sem acento e sem espaço entre os caracteres.

- Carteira de identidade e CPF (frente e verso), se brasileiro; ou passaporte válido, se estrangeiro;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral, na última eleição; se brasileiro;
- Diploma de Graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC ou atestado de provável concluinte, para candidato não graduado, indicando o período previsto para a conclusão do Curso; emitido pela IES reconhecida pelo MEC à qual o candidato esteja vinculado;
- Histórico escolar do Curso de Graduação (para graduados e prováveis concluintes);
- Uma fotografia 3x4 recente (digitalizada).

3.2. Os documentos abaixo também deverão ser anexados em formato PDF, por meio do sistema SIGAA, no **Questionário Específico: Questionário Processo Seletivo Mestrado 2021**, no ato da inscrição, para efeitos de homologação da inscrição do candidato ao Processo Seletivo.

- Carta de anuência do potencial orientador (**Anexo II** – Disponível no endereço eletrônico: <http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>);
- Currículo Lattes atualizado (modelo disponível em <http://lattes.cnpq.br>).

3.3. O envio da documentação completa requerida para inscrição é de total responsabilidade do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos mencionados nos **itens 3.1 e 3.2** implicará no indeferimento da homologação da inscrição.

3.4. Em caso de diploma de Instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem, além de serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão homologadas pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo, nomeado pelo Colegiado do PPGCTA e formada por docentes permanentes do Programa.

4.2. Terá a inscrição homologada o candidato que encaminhar via SIGAA, no endereço eletrônico disponibilizado no *site* <http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>, toda a documentação exigida nos **itens 3.1 e 3.2**, dentro do prazo estabelecido neste Edital.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA**

- 4.3. O resultado da homologação das inscrições será divulgado, **até o dia 12 de fevereiro de 2021**, do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA/UFPA e/ou na página eletrônica do PPGCTA (<http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>).
- 4.4. O candidato que tiver a sua inscrição homologada deverá encaminhar para o e-mail do Programa (ppgcta@ufpa.br); com solicitação de comprovação de leitura; o seu Anteprojeto de Dissertação (com no mínimo 5 e no máximo 10 páginas), disponível no endereço eletrônico <http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br> (**Anexo I**), **até o dia 19 de fevereiro de 2021**.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo de seleção dos candidatos, cujas inscrições tenham sido homologadas, será realizado por uma Comissão Examinadora aprovada pelo Colegiado do PPGCTA e nomeada pela Coordenação do Programa, a qual será composta por docentes permanentes do Programa.
- 5.2. A seleção dos candidatos ao PPGCTA será realizada considerando as seguintes etapas:
- Análise do Anteprojeto de Dissertação (Eliminatória).** Nesta etapa o Anteprojeto de Dissertação de cada candidato será avaliado por uma Banca Examinadora composta por três Professores do PPGCTA, conforme especificado no **item 5.1**. A nota da Análise do Anteprojeto de Dissertação será composta pela média aritmética (calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamentos) dos três avaliadores. Para estar apto para a próxima etapa do Processo Seletivo, o candidato deverá obter 7,0 (sete), como nota mínima;
 - Defesa do Anteprojeto de Dissertação (Eliminatória).** Nesta etapa, o candidato aprovado na etapa anterior, deverá apresentar o seu Anteprojeto de Dissertação, **de forma remota**, a uma Banca Examinadora composta por três Professores do PPGCTA, conforme especificado no **item 5.1**. O candidato terá até 15 minutos para apresentar o seu Anteprojeto de Dissertação e, em seguida, será arguido pela banca examinadora. Cada examinador atribuirá uma nota entre zero e 10 e a nota final será a média aritmética dos três avaliadores (calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamentos). Para estar apto para a próxima etapa do processo seletivo, o candidato deverá obter 7,0 (sete), como nota mínima. O link para a apresentação do Anteprojeto será enviado ao candidato, no endereço de e-mail informado na inscrição, o qual deverá confirmar a participação.
 - Prova de inglês (Classificatória).** O candidato aprovado nas etapas eliminatórias deverá participar desta etapa. Nela o candidato deverá versar em português, sobre a interpretação de textos científicos na área de Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos ou áreas afins. A prova terá duração de 3 (três) horas. Embora esta etapa seja apenas classificatória, o candidato que obtiver como nota mínima 7,0 (sete), na prova, será considerado aprovado no exame de proficiência em Inglês; caso seja aprovado no processo seletivo. Nesta etapa será vedada a utilização de dicionário ou qualquer outro meio de tradução. **Esta etapa será realizada de forma presencial, obedecendo aos**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA**

protocolos de biossegurança impostos pelas agências nacionais regulamentadoras, em função da Pandemia da COVID-19.

- d) **Avaliação do currículo (Classificatória).** O candidato aprovado nas etapas eliminatórias do processo seletivo (avaliação e defesa do Anteprojeto de Dissertação) deverá encaminhar para o e-mail do Programa (ppgcta@ufpa.br); com solicitação de comprovação de leitura; o seu Currículo Lattes, com as devidas comprovações, **em até cinco dias úteis após o resultado das referidas etapas.** O candidato terá o seu Currículo Lattes avaliado por uma Banca Examinadora composta por três Professores do PPGCTA, conforme especificado no item 5.1; de acordo com o quadro de pontuação para análise de currículo (**Anexo III**).
- 5.3. O não cumprimento do prazo para o envio do Anteprojeto de Dissertação implicará na eliminação automática do candidato, do Processo Seletivo.
- 5.4. Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas em todas as etapas definidas no **item 5.2**, calculada até a segunda casa decimal (sem arredondamentos).
- 5.5. A classificação final ao Processo Seletivo será definida entre os candidatos classificados, obedecendo ao limite de vagas ofertadas por cada professor orientador (**Tabela 1**).
- 5.6. Serão utilizados como critério de desempate:
- A maior nota na avaliação oral (defesa Anteprojeto de Dissertação);
 - A maior nota na avaliação da Análise do Anteprojeto de Pesquisa;
 - A maior nota na análise do currículo;
 - A maior nota na prova de Inglês.

6. DAS VAGAS DO PROGRAMA

- 6.1. Serão disponibilizadas 17 (dezesete) vagas para discentes de Mestrado do PPGCTA, sendo destas 3 (três) vagas reservadas para atender a Portaria Normativa nº13/2016 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES (destinadas para ações afirmativas de negros, indígenas e pessoas com deficiência, na Pós-graduação).
- 6.2. Para fazer jus a vaga reservada para ações afirmativas, referida no **item 6.1**, o candidato deverá fazer a indicação no **Questionário Processo Seletivo Mestrado 2021** e obedecer aos critérios de inscrição e de aprovação no processo seletivo, estabelecidos neste Edital.
- 6.3. Em caso de desistência de candidato à vaga reservada para ações afirmativas no **item 6.1**, a mesma será preenchida pelo candidato posteriormente classificado na ampla concorrência.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA**

- 6.4. Não havendo candidatos aprovados nas vagas destinadas para ações afirmativas no Processo Seletivo, as vagas serão preenchidas por candidatos aprovados para as vagas da ampla concorrência, seguindo a ordem de classificação.
- 6.5. Caso o número de vagas ofertadas por Professor/Orientador (Tabela 1) não seja preenchido, as vagas remanescentes poderão ser aproveitadas pelo remanejamento de candidatos aprovados no processo seletivo, mas não classificados, por excederem o número de vagas ofertadas pelo Professor/Orientador de seu interesse; caso haja interesse por parte do candidato e do potencial orientador.
- 6.6. As vagas oferecidas neste Edital serão para o Curso com sede em Belém (PA).

Tabela 1. Corpo Docente e número de vagas ofertadas.

PROFESSOR/ORIENTADOR	Nº DE VAGAS
1. Alessandra Santos Lopes	1
2. Antonio Manoel da Cruz Rodrigues	3
3. Consuelo Lúcia Sousa de Lima	1
4. Lúcia de Fátima Henriques Lourenço	1
5. Luiza Helena Meller da Silva	3
6. Maria Regina Sarkis Peixoto Joele	1
7. Nelson Rosa Ferreira	1
8. Raul Nunes de Carvalho Junior	2
9. Renan Campos Chisté	2
10. Rosinelson da Silva Pena	2

7. DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados parciais e final do Processo Seletivo, previstos neste Edital, será realizada atendendo as datas estabelecidos no **Anexo IV**, na página eletrônica do PPGCTA (<http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>).

8. DA MATRÍCULA

- 8.1. Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no **item 6.1**, considerando o que dispõe o **item 6.5**.
- 8.2. As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, no período de matrícula, junto à Secretaria Acadêmica do PPGCTA/ITEC/UFPA, nos seguintes endereço e horários:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) – Instituto de Tecnologia (Prédio do PPGITEC) – Universidade Federal do Pará – Av. Augusto Corrêa, 01 – Bairro: Guamá – CEP. 66.075-900 – Belém (PA)
Fone/Fax: (91) 3201-8861
E-mail: ppgcta@ufpa.br
Site: <http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>
Horário: Segunda a sexta-feira das 9h às 12h e das 14h às 16h

8.3. O candidato deve portar os seguintes documentos no ato da matrícula:

- a) Cópia da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro (original e fotocópia);
- b) Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de curso de Graduação, expedido por IES reconhecida pelo MEC (original e fotocópia);
- c) Requerimento de matrícula preenchido e assinado pelo aluno e pelo orientador (disponível no site: <http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>);
- d) Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.

8.4. O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste Edital perderá o direito à vaga.

8.5. Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula, a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

8.6. O documento que necessitar de autenticação, estando acompanhado do original, será reconhecido por meio de fé pública por servidor do PPGCTA/UFPA no ato da matrícula.

9. DATAS IMPORTANTES

As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de Inscrições: 11/01/2021 a 10/02/2021
- b) Divulgação das Inscrições Homologadas: até 12/02/2021
- c) Período da Seleção: 22/02 a 16/03/2021 (ver detalhes no **Anexo IV**)
- d) Divulgação do Resultado Final: até 18/03/2021
- e) Período de Matrícula: 18 e 19/03/2021

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os recursos devem ser encaminhados ao Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA), exclusivamente por meio de correspondência eletrônica, para o endereço eletrônico ppgcta@ufpa.br, obedecendo as datas e horários estabelecidos no **Anexo IV**.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA**

- 10.2. A divulgação de resultados decorrentes deste Processo Seletivo, bem como os adendos ou retificações a este Edital, serão publicadas na página eletrônica do PPGCTA, no endereço <http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>.
- 10.3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo, bem como das eventuais alterações, no *site* indicado no **item 10.2**.
- 10.4. Informações adicionais podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do PPGCTA, por meio do endereço eletrônico (ppgcta@ufpa.br).
- 10.5. O candidato aprovado no Processo Seletivo e matriculado no Curso de Mestrado, na qualidade de aluno regular, deverá dedicar-se integralmente ao Curso.
- 10.6. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, da Universidade Federal do Pará.
- 10.7. Ao se inscrever no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPA e a Regulamentação Específica do PPGCTA.

Belém, 11 de janeiro de 2021.

A Coordenação do PPGCTA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

ANEXO I

MODELO PARA O ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO
FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DO ANTEPROJETO DE
DISSERTAÇÃO

TÍTULO PROVISÓRIO:

NOME DO(S) ORIENTADOR(ES):

NOME DO ALUNO:

LINHA DE PESQUISA:

- Propriedades químicas, bioquímicas e microbiológicas dos alimentos e compostos bioativos
- Aproveitamento de resíduos agroindustriais e desenvolvimento de produtos
- Análises e desenvolvimento de processos de separação e transformação aplicadas em alimentos

PROJETO(S) AO QUAL O ANTEPROJETO ESTÁ VINCULADO:

SUPORTE FINANCEIRO:

OBJETIVOS:

RESUMO:(máximo 1 página)

INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA/RELEVÂNCIA DA PROPOSTA: (máximo 3 páginas)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

METODOLOGIA/ATIVIDADES PROPOSTAS: (máximo 3 páginas)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: (em meses) 24 meses.

REFERÊNCIAS: (máximo 2 páginas)

Assinatura do Aluno(a)

Concordância do Orientador(a)

Concordância do coorientador(a)
(se houver)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

ANEXO II

CARTA DE ACEITE DO PROFESSOR ORIENTADOR

Eu, _____,
Professor(a)/Orientador(a) credenciado pelo Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da UFPA, comprometo-me a orientar o(a) candidato(a) _____, inserido(a) em Projeto de Pesquisa, na minha área de atuação, e comprometo-me também a prover os meios necessários para a realização da sua Dissertação de Mestrado.

_____ de _____ de _____
(Local/Data)

Assinatura do(a) orientador(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

ANEXO III

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO: _____

OS DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS (ÚLTIMOS 5 ANOS) DEVERÃO ESTAR ORGANIZADOS NA ORDEM APRESENTADA PELA PLANILHA DE PONTUAÇÃO.

Atividade Desenvolvida	Pontuação (por unidade)	Número de Unidades (por atividade)	Pontuação (por atividade)
Curso de Pós-graduação na Área de Ciência de Alimentos (Carga horária mínima de 360 horas)	10,0		
Curso de Pós-graduação em Áreas afins (Carga horária mínima de 360 horas)	5,0		
Artigo científico publicado em periódico listado no Qualis Unificado , classificado como A1 ou A2 *Artigos no prelo serão contabilizados se acompanhados da carta de aceite final	10,0		
Artigo científico publicado em periódico listado no Qualis Unificado , classificado como A3 ou A4 *Artigos no prelo serão contabilizados se acompanhados da carta de aceite final	8,0		
Artigo científico publicado em periódico listado no Qualis Unificado , classificado como B1 e B2 *Artigos no prelo serão contabilizados se acompanhados da carta de aceite final	6,0		
Artigo científico publicado em periódico listado no Qualis Unificado , classificado como B3 e B4 *Artigos no prelo serão contabilizados se acompanhados da carta de aceite final	4,0		
Patentes com pedido de depósito	5,0		
Patentes concedidas	10,0		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Autoria ou coautoria de livro na área do Curso	20,0		
Autoria ou coautoria de capítulo de livro na área do Curso	5,0		
Experiência profissional comprovada em docência, em nível técnico ou superior, na área do Curso (por semestre)	5,0		
Experiência profissional comprovada, na área do Curso (por semestre)	3,0		
Participação em Projetos de Pesquisa (por semestre)	2,0		
Participação em Projetos de Extensão (por semestre)	1,0		
Iniciação Científica (por ano)	5,0		
Monitoria (por semestre)	2,0		
Apresentação oral de trabalhos em Congresso ou outro Evento Científico Internacional (na área do Curso)	3,0		
Apresentação oral de trabalhos em Congresso ou outro Evento Científico Nacional (na área do Curso)	2,0		
Apresentação de trabalhos em Congresso ou outro Evento Científico Internacional, na forma de pôster (na área do Curso)	1,5		
Apresentação de trabalhos em Congresso ou outro Evento Científico Nacional, na forma de pôster (na área do Curso) *Máximo dez	1,0		
Autoria em trabalho completo publicado em Anais de Evento Científico Internacional (na área do Curso)	3,0		
Autoria em trabalho completo publicado em Anais de Evento Científico Nacional (na área do Curso)	2,0		
Palestras, minicursos e cursos (como ministrante) relacionados com a área do Curso (carga horária mínima de 20 hs)	2,0		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Palestras, minicursos e cursos (como ouvinte) relacionados com a área do Curso (carga horária mínima de 20 hs)	1,0		
Estágio não obrigatório (por Estágio de no mínimo 180 hs)	2,0		
PONTUAÇÃO TOTAL			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

ANEXO IV

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do Edital no site do PPGCTA	11/01/2021
Período de inscrição	11/01 a 10/02/2021
Divulgação das inscrições homologadas	11/02/2021
Prazo para encaminhamento de recurso referente à homologação das inscrições	12/02/2021
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	15/02/2021
Prazo para o encaminhamento do Anteprojeto de Dissertação	19/02/2021
Período para a análise do Anteprojeto de Dissertação	22 a 24/02/2021
Divulgação do resultado da análise do Anteprojeto de Dissertação	25/02/2021
Prazo para encaminhamento de recurso referente à análise do Anteprojeto de Dissertação	26/02/2021
Divulgação do resultado final da análise do Anteprojeto de Dissertação	02/03/2021
Sorteio da ordem de apresentação dos Anteprojetos de Dissertação (Hora: 09:00h – de forma remota) *O link será enviado ao candidato no endereço de e-mail informado na inscrição, o qual deverá confirmar a participação.	03/03/2021
Período para a defesa do Anteprojeto de Dissertação	04 e 05/03/2021
Divulgação do resultado da apresentação do Anteprojeto de Dissertação	08/03/2021
Prazo para o encaminhamento de recurso para a apresentação do Anteprojeto de Dissertação	09/03/2021
Divulgação do resultado final da avaliação do Anteprojeto de Dissertação	11/03/2021
Prova de Inglês (horário: 09h às 12h)	12/03/2021
Prazo para a divulgação do resultado do Processo Seletivo	16/03/2021
Prazo para encaminhamento de recurso referente ao resultado final Processo Seletivo	17/03/2021
Prazo para a divulgação do resultado final Processo Seletivo	18/03/2021
Período de Matrícula	18 e 19/03/2021
Início das aulas	22/03/2021